

 GOVERNO DO TOCANTINS MAIS PERTO DE VOCÊ	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR TIPO I	Código	LOC-MICRO-01-2015		
		Revisão	0.0	Data	18/11/15
		Página	Página 1 de 4		

Valor Estimado de Mercado para Locação	R\$ 169,52
--	------------

Especificação Técnica Mínima

Item.Subitem
1. Bios
1.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;
1.2. Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;
1.3. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;
1.4. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio);
1.5. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
1.6. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;
1.7. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;
2. Certificações
2.1. Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows, na versão fornecida, mediante relatório obtido no portal https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL ;
2.2. Compatibilidade com EPEAT na categoria Silver ou superior para o país Brasil, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net ;
2.3. Deve apresentar documento que comprove a compatibilidade com as seguintes normas: EN 60950-1, EN 55022/55024, CISPR 22/24, RoHS;
2.4. Energy Star 6.0. EPEAT Gold. HCL Microsoft Windows 8. Compatibilidade eletromagnética: FCC Class B part 15, CISPR22 e CISPR24. Segurança do usuário: IEC 60950. Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296. Eficiência energética: 80Plus Gold. Equipamento ecológico: EPEAT Gold e RoHS. Gerenciamento remoto: DMTF
3. Controladora de vídeo
3.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;
3.2. Placa de vídeo on-board 3D compartilhado até 1.7GB, resolução máxima 2560X1600 pixels
3.3. 01 saída VGA e no mínimo 01 Display Port;
3.4. 01 Adaptador Display Port para instalação de segundo monitor;
4. Declarações
4.1. Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência;
4.2. Declaração do fabricante ou fornecedor autorizando a abertura do equipamento por técnico especializado, podendo também ser instalado(s) dispositivo(s) dentro do prazo de garantia, conforme documento nominado Declaração de Abertura de Equipamento;
5. Fonte de Alimentação
5.1. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;

5.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

6. Gabinete

6.1. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

6.2. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;

6.3. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF), com volume de 9.000cm³, será tolerado variação de até ± 25% do volume do equipamento;

6.4. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;

6.5. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;

6.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

6.7. LED no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;

6.8. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;

8. Interface

8.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;

8.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

8.3. Fornecer 01 (uma) interface serial;

8.4. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB 2.0 ou superior, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;

8.5. No mínimo 01 (um) conector VGA;

8.6. No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort;

9. Memória

9.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;

10. Monitor de vídeo

10.1. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;

10.2. Deve possuir no mínimo 1 (uma) entrada do tipo VGA (Video Graphics Array);

10.3. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;

10.4. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;

10.5. Deverá suportar resolução de 1366x768 pixels;

10.6. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;

10.7. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR TIPO I		Código			LOC-MICRO-01-2015	
			Revisão		0.0	Data	18/11/15
			Página		Página 3 de 4		

10.8. Tela plana de LED tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9;
11. Mouse
11.1. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
11.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;
11.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;
11.4. Deve ser fornecido mouse-pad;
11.5. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;
11.6. Tamanho padrão (não mini-mouse);
11.7. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;
12. Outros Requisitos
12.1. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
12.2. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;
12.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;
12.4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;
12.5. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;
13. Placa mãe
13.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe;
13.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte Dual Channel;
13.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;
13.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;
14. Processador
14.1. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;
14.2. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;
14.3. Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.6 GHz, com cache de no mínimo 8 (oito) MB e arquitetura 64 bits;
14.4. Soquete do tipo FCLGA 1150;
15. Software
15.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;
15.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;
15.3 Aplicativos: Microsoft Office 365 Enterprise E1 (original); Anti-virus (original) com AntiSpyware, Webadvisor e Scanner de vulnerabilidade;

16. Software de Gerenciamento

16.1. Possuir Software de gerenciamento dos recursos de hardware do microcomputador proposto do próprio fabricante, de fornecimento obrigatório, permitindo gerenciamento remoto do equipamento, incluindo descoberta e inventário de hardware, controle de configuração e gerenciamento de patches de bios, entre outros. Equipamento proposto deverá suportar gerenciamento remoto no padrão DMI ou SNMP através de drivers nativos. Solução centralizada que permita gerenciamento através da interface Web. Suportar o padrão ASF (Alert Standards Format) definido pelo DMTF para o envio de alertas;

17. Teclado

17.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;

17.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;

17.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;

17.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

17.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;

17.6. Regulagem de altura e inclinação do teclado;

17.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);

18. Unidade de Disco Rígido

18.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 GB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;

19. Unidade de Mídia Óptica

19.1. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;

19.2. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;

19.3. Interface tipo Serial ATA ou superior;

19.4. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

19.5. Unidade de DVD±RW ou superior;